



TERMO DE REFERÊNCIA

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61 / 2026

1. OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Software de Gestão de Saúde de Assistência Farmacêutica.

Características do Software:

- Duração: Semestral – 06 Meses;
- Gerenciamento de Estoque;
- Rastreabilidade de Medicamentos;
- Controle de Entrada;
- Controle de Saída;
- Inventário.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de justifica dada importância do controle farmacêutico e suas especificidades no atendimento diário aos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente, os assistidos na UBSF “Orlando Oliveira”.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço global.

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Local de entrega: UBSF “Orlando Oliveira”.

Endereço de entrega: Rua Paifferr Sobrinho.

Prazo: Licença de Uso – 01 Semestre / 06 meses.

5. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias a contar da data de emissão da nota fiscal e / ou após finalização da prestação dos serviços.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PESSOA JURIDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

- A - Registro comercial, no caso de empresa individual;
- B - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- C - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- D - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- E - Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- F - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- G - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- H - Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- I – Atestado de Capacidade Técnica;
- J – Cronograma Programático de Execução/Financeiro.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PESSOA FÍSICA

- A. Dados Pessoais;
- B. Documentos Pessoais;
- C. Proposta de Preços por Escrito ou Endereço Eletrônico;
- D. Comprovação de Capacidade Técnica de Execução dos Serviços.
- E. Cronograma Programático de Execução/Financeiro.

Quadra, 16 de abril de 2026.

Edson Galvão da Silveira
Departamento de Compras/Licitações